Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0345/19
IND. Nº 033/19

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 004/20 – CUTHAB

Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal a implementação de nova 'aba' no aplicativo municipal #EUFAÇOPOA em smartphones.

Vem a Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger, a qual tem por finalidade sugerir a inclusão de espaço específico no aplicativo #EUFAÇOPOA com as funções relacionadas a animais, tais como: denúncias de maus tratos, agendamento veterinário, castração, adoções e registros de termos de adoções de animais.

Como justificativa da Indicação, a proponente esclarece que "verifica-se que itens já disponibilizados no sistema FALA PORTO ALEGRE (n° 156), na área de bem-estar animal, poderiam também ser incluídos no menu do aplicativo supra os itens expostos, uma vez que os cidadãos, vem cada vez mais migrando para aplicativos de telefones, tornando este mais completo e eficiente".

O processo foi encaminhado à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, tendo sido designada como relatora a vereadora Karen Santos (PSOL).

É o relatório.

Passa-se à análise e apresenta-se conclusão: não há contra-argumentos a serem expostos à Indicação analisada.

Dentre outros argumentos, a proposta de inclusão de serviços públicos relacionados a animais vai no sentido do cumprimento da obrigação constitucional do Poder Público em coibir os maus tratos:

> *Constituição da República: Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

PARECER Nº 004/20 – CUTHAB

> *(...)*
> *VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.*

Ainda, a sugestão ao Executivo vai no sentido da concretização de serviços já existentes no Município, fazendo aumentar a efetividade de políticas públicas desenvolvidas na cidade em relação aos animais, isso tudo através de meios digitais cada vez mais presentes na vida dos cidadãos.

Assim, manifestamo-nos pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 3 de março de 2020.

Karen Santos
Vereadora Karen Santos,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 03-03-20

Vereador Roberto Robaina – Presidente

Vereador Moisés Barboza

Vereador Professor Wambert – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Dr. Goulart